




PORTARIA Nº 1783 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando a Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo 419 de 01 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor e em conformidade com o constante do processo nº 23411.002147/2011-69,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1566, de 31 de outubro de 2013, que homologou e concedeu Progressão Funcional ao servidor ORAILDO SPROGER, conforme abaixo:

- Onde se lê: Padrão de vencimento, do nível C102 para nível C103;
- Leia-se: Padrão de vencimento, do nível C202 para nível C203.


Elcio Martens
Pró-Reitor